

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 08/24 – 24 de setembro de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À CONTADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO”.

Considerando o vencimento do período aquisitivo para férias regulamentares da Contadora da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, nos termos da Legislação vigente

R E S O L V E :

Pela presente Portaria,

Art. 1º Conceder férias regulamentares à Contadora da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Sra. Karen Correa da Silva Ribeiro, no período de 30 de setembro de 2024 a 14 de outubro de 2024.

Art. 2º Fica determinado ao setor de Recursos Humanos que tome as providências necessárias para assegurar o imediato cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local de costume.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

O Diretor faça afixar no quadro de editais.

Santa Rosa de Viterbo, 24 de setembro de 2024.


ALBERTO LERCO COELHO
PRESIDENTE


MARIO MARCO BARBOSA TITARELLI
1º SECRETÁRIO


APARECIDA DONIZETE ESTEVAM
2º SECRETÁRIO

Publicado no quadro de Editais da Câmara Municipal, na mesma data.
Rosimeire A. Vieira Niyano – Diretora